ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 5840/2025, de 11 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 84.261,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$47.562,50
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 47.562,50

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$36.698,77
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 36.698,77

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$26.685,01
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.685,01
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$10.297,82
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.297,82
01.001.1.31.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$604,53
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 604,53
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.975,14
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.975,14

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.724,86
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.724,86
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$17.507,86
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.507,86
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$9.368,03
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.368,03
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.898,02
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.898,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Assinado de forma digital por THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2025.12.11 11:20:31 -04'00'

Thalles Henrique Tomazelli
..011-**
Prefeito